

MANUAL DO ALUNO

2024



OBJETIVO
TATUAPÉ

 **Ensino Fundamental - Anos Iniciais**

OBJETIVO

A educação exige os maiores cuidados,
porque influi sobre toda a vida.

Sêneca (filósofo romano)

OV
V
I
T
E
R
B
O

Mensagem aos pais e responsáveis

A meta da educação no Ensino Fundamental do Objetivo é a formação integral do nosso educando, por meio do desenvolvimento harmônico de todas as suas potencialidades, proporcionando-lhe o ajustamento ao meio físico e social.

Temos como propósito maior enfatizar o crescimento individual, ajudando o(a) aluno(a) a construir e a assumir a sua personalidade, de forma a expressá-la socialmente, num clima propício ao seu aperfeiçoamento. Aqui criamos condições para que assimile profundamente todas as informações, considerando-se a necessidade de receber o ensinamento de forma significativa.

Além da dimensão intelectual, da construção e da troca de conhecimento, o(a) aluno(a) tem a oportunidade de participar de atividades culturais e esportivas, descobrindo sua criatividade, tendências, habilidades e gostos, desenvolvendo-os plenamente.

Neste manual, procuramos apresentar os principais aspectos do nosso trabalho pedagógico, que tem como diferenciais a metodologia ativa, os professores, o material didático, os recursos tecnológicos e toda uma infraestrutura para favorecer o aprendizado do(a) aluno(a). Acreditamos que, com a participação de todos, família e escola, nossos alunos vencerão as dificuldades e conseguirão atingir seus objetivos.

A Direção.



Para o bom desenvolvimento dos trabalhos escolares durante o ano letivo de 2024, levamos ao conhecimento dos responsáveis pelo(a) aluno(a) algumas informações, com a intenção de familiarizá-los com as normas de funcionamento de nosso colégio.

I - HORÁRIO

Tarde: das **13h20min às 18h ou 18h50***

A fim de que os horários de entrada e saída sejam respeitados, pedimos a colaboração das mães, pais ou responsáveis, pois formar o hábito da pontualidade é importante para a vida social do(a) aluno(a) e para a formação do cidadão.

O(A) aluno(a) que chegar atrasado para a 1.^a aula somente poderá entrar na 2.^a aula. Uma vez iniciada a 2.^a aula, nenhum(a) aluno(a) poderá entrar atrasado no Colégio, exceto com atestado ou declaração médica.

Somente serão tolerados três atrasos à primeira aula do dia, por mês. Entre as demais aulas, os atrasos não serão permitidos.

Caso ocorra algum imprevisto com relação ao cumprimento dos horários, os responsáveis deverão comunicar-se com a escola. Se os atrasos forem constantes e sem justificativa, o responsável será informado e o(a) aluno(a) deverá retornar para casa.

O(A) aluno(a) só será dispensado das aulas com autorização da coordenação, atendendo solicitação do responsável.

***Obs.:** haverá dias em que os alunos terão a 6.^a aula.



II - UNIFORME

O uniforme é de uso obrigatório para todos os alunos do Ensino Fundamental I do Centro Educacional Objetivo, inclusive nos cursos opcionais, atividades especiais, passeios etc. Não é permitido o uso de chinelos, sandálias, crocs e tênis com rodinha. Caso o(a) aluno(a) não esteja vestido de acordo com as normas, os pais serão avisados para trazer o uniforme ou levar o(a) aluno(a) embora.

III - SEGURANÇA

Devido à importância que o tema segurança assume atualmente, exigindo maiores cuidados por parte do colégio, pedimos aos responsáveis que observem com atenção os itens abaixo:

- o contato de nossos alunos com pessoas externas ao funcionamento da escola, em horário de aulas, só será permitido se for comunicado previamente e autorizado pelo responsável do aluno e pela escola, quando justificada a sua necessidade;
- ainda, por questões de organização e segurança, nas dependências internas da Escola, somente será permitida a circulação dos nossos alunos e funcionários, no horário em que os estudantes estiverem desenvolvendo as atividades escolares.

IV - AGENDA

Deve ser adquirida pelo(a) aluno(a) e é utilizada para o envio de recados, anotações de tarefas de casa, calendários de provas etc.

V - CENTRO DE ORIENTAÇÃO PSICOPEDAGÓGICA

O Centro de Orientação Psicopedagógica, constituído de psicólogos, pedagogos e psicopedagogos, em seu trabalho diário, acompanha cada estudante, procurando ajudá-lo. Orienta, ainda, a sua família com relação ao seu desempenho e integração no ambiente escolar. Assim sendo, quando necessário, serão marcadas entrevistas com os pais ou responsáveis para que possamos, juntos, melhor compreender o(a) aluno(a) e sua família e cooperar para o seu bom desenvolvimento.

Qualquer entrevista deve ser marcada com antecedência. No caso de recados, os responsáveis podem telefonar, usar a agenda ou, então, dirigir-se à recepção do Colégio.



VI - ENFERMARIA

Ao profissional cabe o atendimento a queixas de enfermidades dos alunos e posterior encaminhamento aos responsáveis, quando necessário. O atendimento é realizado por profissional habilitado.

O profissional é capacitado também para realizar atendimentos de primeiros socorros.

VII - PRONTO-SOCORRO

Quando a criança passar mal ou sofrer qualquer tipo de acidente, imediatamente informaremos o fato aos pais ou responsáveis. Se, entretanto, a juízo da Coordenação Pedagógica da Unidade, o caso parecer grave, levaremos o(a) aluno(a), rapidamente, para o Pronto-Socorro, Clínica ou Hospital indicado pelos responsáveis na ficha mencionada, independentemente da presença dos referidos responsáveis.

VIII - DOCUMENTAÇÃO

Deverá ser encaminhada à Secretaria qualquer alteração quanto a endereço e telefone dos alunos, para uma comunicação mais rápida e eficiente entre a escola e a família. Todos os documentos devem ser entregues à Secretaria, sempre com rapidez.

IX - SECRETARIA

A secretaria acadêmica é o órgão responsável pela escrituração legal: notas, boletins, arquivo de provas, documentos, regimento escolar. Cabe a ela atendimento ao(a) aluno(a) e aos seus responsáveis no que tange a qualquer tipo de esclarecimento quanto à sua vida escolar.

Todos os resultados devem ser observados pelos pais e responsáveis através do site **www.objetivotatuape.com.br** para melhor acompanhamento do rendimento dos alunos.

Caso haja qualquer dúvida, o(a) aluno(a) tem até 48 horas após a publicação das notas das provas nos murais da escola para pedir revisão das mesmas.

Os alunos receberão seus usuários e senhas para entrar no portal. Caso tenham esquecido, devem entrar no portal no item '**esqueci minha senha**'.



X - SAÍDAS ENTRE AMIGOS

Quando os alunos combinarem de irem para casa uns dos outros, a fim de que seja autorizada a sua saída, é necessário que a escola seja avisada através da agenda, telefone ou e-mail aos cuidados da Coordenação.

XI - SISTEMA DE AVALIAÇÃO

O(a) aluno(a) será submetido a diversas avaliações no transcorrer do bimestre, tendo, portanto, várias oportunidades de verificação de rendimento através de prova mensal e bimestral, PAC (Programa de Avaliação Contínua) com lição de casa, análise de participação, comportamento, trabalhos extras e produção em sala de aula.

As provas serão sempre marcadas com antecedência. Além de um calendário anual, bimestralmente, o(a) aluno(a) terá à sua disposição calendário e matéria de provas em nosso site. Em caso de ausência, o(a) aluno(a) deverá fazer as provas substitutivas, mediante comprovante legal, e essa prova será remarcada pela Coordenação.

TIPOS DE AVALIAÇÃO:

PB – PROVA BIMESTRAL

PAC – PROGRAMA DE AVALIAÇÃO CONTÍNUA

Cálculo das notas

a) Português, Matemática, Ciências, História e Geografia, 3º, 4º e 5º anos – 1º, 2º, 3º e 4º bimestres:

$$\frac{PB (X7) + PAC (X3)}{10} = \text{MÉDIA BIMESTRAL}$$

b) Inglês – 1º, 2º, 3º e 4º bimestres:

$$\frac{PB (X7) + PAC (X3)}{10} = \text{MÉDIA BIMESTRAL}$$

c) Artes e Música



Artes Visuais e Música (desempenho nas aulas) = média bimestral

O(a) aluno(a) que não atingir média mínima bimestral **5,0 (cinco)** deverá submeter-se à Recuperação **Obrigatória (R.O.)**, que consiste em outra avaliação referente à matéria do Bimestre. O cálculo será feito da seguinte forma:

$$\frac{(\mathbf{MB \times 4}) + (\mathbf{RO \times 6})}{\mathbf{10}} = \mathbf{MÉDIA BIMESTRAL}$$

Avaliações finais

O cálculo da Média Anual (MA) será feito de acordo com a seguinte fórmula:

$$\frac{1.^\circ \text{ bim.} + (2.^\circ \text{ bim.} \times 2) + (3.^\circ \text{ bim.} \times 3) + (4.^\circ \text{ bim.} \times 4)}{10}$$

Caso o(a) aluno(a) não alcance nota igual ou superior a 5,0 como Média Anual, deverá realizar a Verificação Complementar (VC). A média será, então, calculada pela seguinte fórmula: **$\frac{(\mathbf{VC \times 4}) + (\mathbf{MA \times 6})}{\mathbf{10}}$**

Se não atingir nota igual ou superior a 5,0, o(a) aluno(a) deverá realizar a prova de Recuperação de Verão (RV), devendo alcançar a média final 5,0 para ser aprovado. Nesse caso, a fórmula será a seguinte: **$\frac{\mathbf{RV} + \mathbf{MA (que inclui VC)}}{\mathbf{10}}$**

XII – AULAS DE REFORÇO

O Reforço Pedagógico será feito quando necessário ao(à) aluno(a) que apresentar dificuldades nas disciplinas de Português e Matemática.

XIII - METODOLOGIA ATIVA OBJETIVO

A metodologia ativa de ensino e aprendizagem está baseada na forma de desenvolver o processo de aprender, utilizando experiências reais ou simuladas e capacitando o(a) aluno(a) a solucionar, com sucesso, tarefas essenciais em diferentes contextos.



XIV - MATERIAL DIDÁTICO

Nossos alunos recebem cadernos de atividades por bimestre ou semestre. Cada caderno contém teoria, exercícios para serem feitos em classe e tarefas de casa. Os materiais escolares de uso pessoal devem trazer o nome e a série do estudante, o mesmo acontecendo com relação a lancheiras, mochilas, agasalhos etc. Ao(À) aluno(a) é vedado trazer ao colégio objetos que não tenham sido solicitados (como bolas, carrinhos, bonecas, figurinhas etc), principalmente objetos de valor, telefones celulares, Ipod e similares, relógios, jóias, canetas especiais, máquina fotográfica, brinquedos eletrônicos, quantidade excessiva de dinheiro etc. O colégio não se responsabilizará pela perda de qualquer material nas suas dependências.

XV - BIBLIOTECA

Abrangendo as áreas de interesse dos alunos, a escola oferece um acervo, sempre atualizado, de obras didáticas, dicionários, enciclopédias, periódicos e literatura infanto-juvenil disponíveis para empréstimo.

XVI - LABORATÓRIOS

Para o pleno desenvolvimento do(a) aluno(a), o Centro Educacional Objetivo Ipiranga dispõe dos mais modernos laboratórios de Ciências e Educação Digital.

XVII - PESQUISAS ESCOLARES – BIBLIOTECA

Os alunos poderão realizar pesquisas e tarefas escolares na Biblioteca e utilizar o recurso da Educação Digital, porém deverão agendar previamente sua permanência com a Coordenação.

XVIII - LIÇÕES DE CASA

A tarefa de casa, além de aumentar o rendimento nas aulas, serve também como uma eficiente “ponte” entre a escola e a família do estudante. Recomendamos às famílias que ajudem seus filhos a se organizarem e a valorizarem suas atividades. Mesmo trabalhando, os responsáveis devem olhar sempre os cadernos de seus filhos, pois o interesse deles pelas suas produções funciona como um grande incentivo.



Cabe aos pais e à escola tornar os jovens capazes de assumir responsabilidades; para isso, seria importante estipular um horário para a lição de casa e reservar um local adequado para manusear e guardar seu material. A tarefa de casa pode servir para desenvolver habilidades de pesquisa, introduzir novos conteúdos, avaliar a aprendizagem, recuperar estudantes em defasagem e sintetizar conhecimentos veiculados em sala.

XIX - ATIVIDADES EXTRAS

Visam desenvolver o equilíbrio emocional, a boa forma física, a autodisciplina, a interação social e a autoconfiança, complementando e auxiliando a parte pedagógica. Os alunos participarão de jogos internos, abertos, olimpíadas e gincanas, além de apresentações de várias atividades.

XX - ATIVIDADES COMPLEMENTARES

O Centro Educacional Objetivo oferece aos alunos, durante todo o ano letivo, programa de atividades complementares, do qual o(a) aluno(a) poderá participar, desenvolvendo o seu potencial físico, intelectual e cultural, exercitando sua iniciativa, criatividade e sociabilidade.

• Passeios Pedagógicos

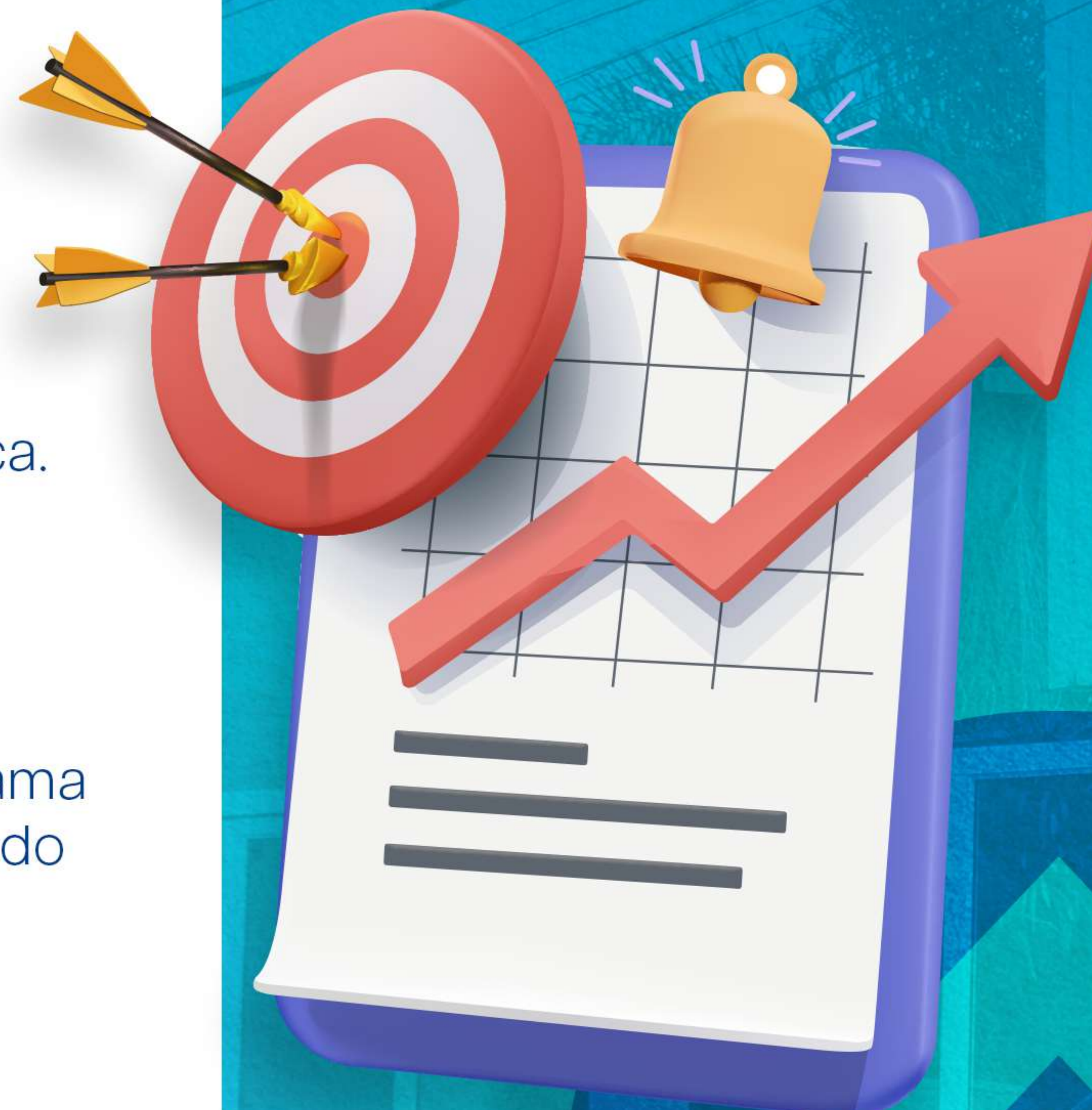
Passeios a fazendas experimentais, indústrias, museus, parques etc. O(a) aluno(a) enriquece o conhecimento dos temas vistos em sala de aula.

• Projetos de Solidariedade

O Objetivo promove trabalhos filantrópicos, contribuindo com entidades assistenciais. Alunos, pais, professores e funcionários unem-se em projetos como campanhas do agasalho, de alimentos, trabalhos voluntários em creches e cursos, desenvolvendo o(a) aluno(a)-cidadão(ã).

• Projetos Cívicos

O Objetivo desenvolve no(a) aluno(a) o respeito pelo seu País, através de atividades cívicas. Ele conhece os símbolos nacionais, como o Hino Nacional e a Bandeira, as datas cívicas e seus significados. Compreende a diferença entre pátria e governo. E entende que amar seu País é amar seu povo e sua terra, é ser responsável, honesto e ético.



• **Aniversários**

O(a) aluno(a) poderá comemorar seu aniversário no Colégio, exclusivamente, com amigos da sala de aula e até dois convidados (irmãos, primos, amigos). Para tanto, os responsáveis devem entrar em contato com a coordenação, ou com o professor, que determinará dia e horário, dando sugestões sobre o que deverá ser providenciado. Como essa é mais uma oportunidade de desenvolver a sociabilidade da criança, solicitamos aos responsáveis que não participem dessa comemoração no Colégio.

XXI - POSTURA DO(A) ALUNO(A)

A Escola deve ser um lugar onde cada estudante encontre a possibilidade de instrumentalizar-se, para a realização de seus projetos.

Ao lado do trabalho de ensino, o convívio dentro da escola deve ser organizado de modo que os conceitos de justiça, respeito e solidariedade sejam vivificados e compreendidos pelos educandos como aliados à perspectiva de uma “vida saudável”. Por vivermos em comunidade, temos direitos e deveres que devem ser respeitados, pois saber cumprir regras, e aceitar limites que se impõem acima de nossas vontades imediatas, resulta em cidadãos vitoriosos e responsáveis.

a) São direitos do(a) aluno(a):

- ter asseguradas as condições necessárias para sua formação, através dos valores éticos e morais presentes na sociedade;
- ter asseguradas, pela equipe de educadores, as condições de aprendizagem dos conteúdos programáticos propostos pelo Objetivo;
- ter acesso aos recursos didático-pedagógicos disponíveis no Objetivo;
- expressar suas ideias, desde que estas não interfiram nas normas estabelecidas pelo Objetivo e no direito dos outros;
- ser compreendido na dinâmica de sua personalidade, de seus problemas, desde que esses não interfiram na dinâmica de aprendizado dos colegas, recebendo orientação para adequar-se aos limites estabelecidos pelo Objetivo e pela Sociedade;
- ser tratado com solicitude e respeito, tendo o diálogo como instrumento das boas relações humanas no estudo e na recreação;
- ser ouvido e assistido pela Equipe Técnico-Pedagógica e demais funcionários do Colégio e ser tratado com respeito e cortesia por todo o pessoal do Estabelecimento;



- ser auxiliado a resolver os conflitos pessoais de relacionamento aluno-colegas-professores;
- receber, durante o ano letivo, aulas ministradas de acordo com o calendário anual planejado;
- ter asseguradas as condições pedagógicas necessárias de aprendizagem e avaliação para os alunos cuja saúde não lhes permita cumprir as atividades escolares presencialmente;
- receber instruções precisas e explícitas da equipe pedagógica sobre regras de escolaridade e disciplina;
- ter suas provas e trabalhos avaliados pelo professor para que possam sanar falhas de aprendizagem que, porventura, existam, antes da realização de novas provas;
- participar de torneios esportivos e festividades extraclasse, promovidos pelo Objetivo, respeitando os regulamentos determinados para os mesmos;
- realizar atividades avaliativas substitutivas quando o(a) aluno(a) for convocado a participar de eventos e torneios referentes ao Colégio;
- ser recebido pela Direção, Coordenação e Orientação Educacional;
- ter a saída autorizada do Colégio, mediante justificativa e autorização dos responsáveis;
- solicitar a revisão de provas à secretaria do Colégio, em até 48 horas após a data da entrega;
- receber ensino de qualidade, tendo em vista a sua formação integral;
- ser orientado em suas dificuldades;
- ser considerado e valorizado em sua individualidade, sem comparações nem preferências;
- usufruir de todos os benefícios de caráter educativo, social e recreativo proporcionados pelo Objetivo, obedecidos os requisitos previamente determinados;
- conviver com os colegas e com eles interagir.

b) São deveres do(a) aluno(a):

- comparecer, pontualmente, às aulas, provas e outras atividades preparadas e programadas;
- tratar, com respeito, professores, funcionários e colegas;
- manter seu material escolar em ordem;



- apresentar-se com asseio e portar o uniforme completo da escola: camiseta, bermuda ou calça com o logotipo da escola e tênis;
- respeitar os bens e espaços escolares, assim como os de seus colegas, funcionários ou professores, segundo os critérios da Direção Geral;
- retornar à sala, logo ao término do recreio, aguardando o professor, pois não será permitida a entrada depois do início das aulas.

c) Proibições

O(a) aluno(a) não deverá:

- Usar, para qualquer finalidade, telefones celulares em sala de aula (Lei n.º 12.730); Neste caso o(a) aluno(a) será suspenso, independente de outros fatos ocorridos;
- promover algazarras dentro do estabelecimento ou em suas imediações;
- portar objetos perigosos;
- ocupar-se, durante as aulas, da execução de qualquer trabalho estranho às atividades desenvolvidas;
- praticar, dentro ou fora do colégio, atos ofensivos à moral e ao pudor;
- gravar, nas paredes, no assoalho, nas carteiras ou em qualquer parte do edifício ou material escolar, desenhos ou sinais gráficos;
- usar óculos escuros, Ipod e similares, nas dependências da Escola;
- vir para a escola de chinelos, sandálias, crocs e tênis com rodinha.
- andar de bicicleta nas dependências da Escola. Para sua maior segurança, colocar cadeado em sua bicicleta. O colégio não se responsabiliza pela perda de qualquer material nas suas dependências;
- sair da sala nas trocas de aulas, bem como permanecer nos corredores impedindo o livre acesso. Na subida do intervalo, o(a) aluno(a) será orientado a se encaminhar para a sala de aula;
- fazer qualquer tipo de filmagem, foto ou gravação em sala de aula ou em qualquer ambiente da Escola.

XXII - OCORRÊNCIAS DISCIPLINARES

Quando o(a) aluno(a) deixa a sala de aula por indisciplina, ou incorre em atitudes que desrespeitem o ambiente escolar, tais como: brigas dentro ou nas imediações da escola, desacato a professores ou funcionários, porte indevido de quaisquer materiais



ou objetos impróprios ao ambiente escolar, é encaminhado à **Coordenação** que tomará as medidas pertinentes ao Regimento da Escola.

XXIII - DO COMBATE À PRÁTICA DO BULLYING

O Objetivo, permanentemente, atua para inibir as agressões contínuas, repetitivas, com características de perseguição, com campanhas, palestras e demais meios de veiculação interna. Contudo, os alunos e seus responsáveis legais também deverão, em conjunto com a Escola, combater qualquer tipo de violência. Se necessário, medidas de responsabilização serão tomadas, sendo certo que, o(a) aluno(a) que praticar atos de *bullying*, de forma comprovada, será suspenso, e seus responsáveis notificados e cientificados dos termos da Lei Federal 13.185 de 2016.

XXIV - OUVIDORIA OBJETIVO

A **Ouvidoria** é um canal de comunicação direto com pais, alunos e colaboradores. Diferentemente do tradicional serviço Fale Conosco, a Ouvidoria Objetivo está focada em casos especiais, quando instâncias anteriores não deram solução satisfatória às demandas apresentadas. Para utilizá-la, preencha o formulário eletrônico acessado por meio de nosso site **www.objetivotatuape.com.br**. Basta clicar no *link* **Ouvidoria**. Além de enriquecedor para ambos os lados, torna-se possível o processo de aperfeiçoamento contínuo, através da captação e avaliação dos relatos, queixas ou dúvidas registradas por nosso público.

XXV - SITE: www.objetivotatuape.com.br


O *site* do Objetivo é atualizado diariamente para que pais e alunos fiquem por dentro de tudo o que acontece na escola. O acesso às informações é livre. Fotos, horários das atividades, reuniões, palestras, calendários, circulares, eventos, excursões, conquistas, dicas, blogs e muito mais, tudo ao alcance de um clique.

No *site*, há um *link* para o Portal Objetivo. Um ambiente de conhecimento, ensino e aprendizagem integra on-line todas as Unidades da rede Objetivo, permitindo que alunos, pais e professores realizem pesquisas, colem informações, assistam a aulas (TV WEB Objetivo) e se informem sobre os mais variados assuntos.

O portal é atualizado diariamente.



OBJETIVO

 **OBJETIVO**
TATUAPÉ
Força no ensino. Sucesso na vida.

ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO)

ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS (6º AO 9º ANO)

ENSINO MÉDIO (1ª A 3ª SÉRIE)



OBJETIVO
TATUAPÉ

